



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1306/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Artigo 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Artigo 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação da Secretária da Saúde e Higiene, Senhora Amanda Mailio Santana, através do Ofício de nº 123/2010, de 29 de março de 2010, protocolado sob o nº 01319/10, em igual data;

RESOLVE:

Artigo 1º: - Fica nomeado em substituição o Senhor CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, a partir de 19 de março de 2010 (27 dias = 19.03.2010 a 14.04.2010), do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde e Higiene, para exercer o cargo de Motorista, junto ao Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde e Higiene, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único: - Esta nomeação em substituição terá vigência durante o período mencionado no artigo anterior, no gozo de férias do Senhor PAULO CELSO ALVES PEREIRA, no período de 16 de março de 2010 a 14 de abril de 2010 (30 dias).

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2010.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2010.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br